

PORTARIA Nº 1.214 de 11/08/2020

Designa **Comissão de Processo Seletivo** para ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial**, nível Mestrado Profissional e Nível Doutorado Profissional.

O Professor **José Pio Martins**, Reitor da **Universidade Positivo (UP)**, no uso das competências e atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Processo Seletivo (CPS), para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial, nível de Mestrado Profissional e nível de Doutorado Profissional, os seguintes professores:

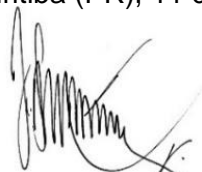
- I - Dr^a. **Thaís Andrade Costa Casagrande**, presidente da CPS.
- II - Dr^a. **Eliane Carvalho de Vasconcelos**.
- III - Dr. **João Luiz Coelho Ribas**.

Art. 2º A CPS é responsável por organizar todos os processos seletivos referentes ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial da UP.

Parágrafo único. Todos os Editais publicados pela CPS deverão ser submetidos ao Reitor para homologação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias nº 404 de 15/09/2020 e nº 800 de 22/01/2019, bem como as demais disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 11 de agosto de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor da Universidade Positivo